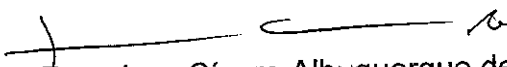




## AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para o Aquisição emergencial de combustíveis destinado ao abastecimento dos veículos da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude de Miraima, conforme especificado no Termo de Referência., dotação orçamentária nº 0201.12.122.0014.2.009; 0202.12.361.0010.2.022 elemento de despesa 3.3.90.30.00, nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Miraima (CE), 24 de Janeiro de 2019.

  
Francisco Cícero Albuquerque de Araújo  
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude